

Aut - 393/2017 -
Proj - 605/2017 -
Renam Maracaya



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 15/03/2018
PROSEC. 10

LEI Nº 6.821

De 18 de dezembro de 2017.

DENOMINA DE VICÊNCIA MARIA DE LIMA
MEDEIROS (LIRA) UMA DAS NOVAS RUAS
DESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de VICÊNCIA MARIA DE LIMA MEDEIROS (LIRA),
uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal